

OFÍCIO Nº 077/25.

CURIMATÁ-PI, 08 de julho de 2025.

À Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD-PI
Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí – MRAE
Av. Pedro Freitas, 1900 – Centro Administrativo, BL1
Bairro São Pedro – Teresina/PI – CEP: 64018-900
E-mail: municipiosmrae@sead.pi.gov.br

Assunto: Ref.: Resposta ao Ofício Circular nº 122/2025/SEAD
PI/GAB/SUPARC/MRAE. Processo nº 00002.001265/2025-71

Prezado(s),

Em atenção ao Ofício Circular em referência, a Prefeitura Municipal de Curimatá/PI informa os dados bancários necessários para viabilizar o pagamento antecipado da segunda parcela da outorga, conforme previsto no Contrato de Concessão nº 648/2024:

Nome da Prefeitura: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL
Agência: 1209-2
Conta Corrente: 12783-3
CNPJ: 06.554.273/0001-64

Aproveitamos para reiterar nosso compromisso com o bom andamento das ações vinculadas à Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí – MRAE e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Gabinete do Prefeito
Curimatá/PI, 08 de julho de 2025

Atenciosamente,

JOSE ADELMO DA
SILVA:024334234
90

Assinado de forma
digital por JOSE ADELMO
DA SILVA:02433423490
Dados: 2025.07.08
11:40:53 -03'00'

JOSÉ ADELMO DA SILVA
Prefeito Municipal de Curimatá